DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-Feira, 13 de Março de 2023 - Edição nº 392

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 017- A /2023: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO 017_C: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7FF8061CD8-B5205054B3-F9DEFF2F73-0F8AA44D58

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO DE Nº 017-A DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. Rafaela Christina Santos e Miranda** do Cargo Comissionado de **Diretora Clinica do Hospital Municipal Dr. José Maria Magalhães Neto** do Município de Tanque Novo – Bahia**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 01 de março de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANQUE NOVO
Setorial

CNPJ: 13225131000119

DECRETO 017_C **Março / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 91,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03070001	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

1002 EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03070001	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO, 7 de Março de 2023

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Nº de autenticação: 7FF8061CD8-B5205054B3-F9DEFF2F73-0F8AA44D58